



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SIMPLIFICADO

(Lei nº 14.133/2021 – Art. 18)

Modelo padronizado

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à necessidade de contratação de **Aquisição de materiais para manutenções e montagens de tubulações em aço carbono em bombas e reservatórios**, conforme demanda apresentada pela Secretaria de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, no âmbito do processo administrativo PMRP 2026/042741.

1.2. A contratação pretendida visa atender à(s) necessidade(s) elencada(s) no Documento de Formalização da Demanda elaborado pela secretaria requisitante, conforme processo administrativo supracitado, em atenção à SEÇÃO I – GOVERNANÇA DA DEMANDA, ITEM 2.1. daquele documento, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda decorre da necessidade administrativa de **continuidade de serviço**, considerando que a inexistência da contratação poderá acarretar **a paralisação de serviços essenciais de abastecimento de água, prejudicando a produtividade institucional da secretaria requisitante e demais a serem afetadas pelo não abastecimento de água, bem como o risco sanitário ocasionado pela descontinuidade do serviço essencial. Consequentemente, a inexistência da aquisição dos materiais ocasiona uma redução da eficiência operacional da Secretaria de água e esgoto de Ribeirão Preto, e um Dano à imagem institucional de toda a Prefeitura.**

2.2. Verifica-se, portanto, tratar-se de necessidade concreta e atual, cuja solução depende de contratação externa.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

.....



3.1. A contratação pretendida enquadra-se como: Aquisição de bem comum

3.2. Trata-se de objeto de baixa complexidade técnica e risco reduzido, não demandando aprofundamento analítico compatível com ETP completo, sendo suficiente a presente versão simplificada e sem exigências de comprovação de qualificações econômico-financeira e técnica.

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

4.1. A demanda encontra-se: Não prevista no PCA, possuindo justificativa formal nos termos do Decreto Municipal nº 01 de 05 de janeiro de 2024.

4.2. A contratação mostra-se compatível com o planejamento estratégico institucional e com as metas administrativas do exercício vigente.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

5.1. Foram verificadas as seguintes alternativas:

5.1.1. Existência de contratação vigente:

() Sim (X) Não

5.1.2. Existência de ata de registro de preços vigente passível de adesão:

() Sim (X) Não

5.1.3. Possibilidade de atendimento por meios próprios:

() Sim (X) Não

5.2. Após análise, constatou-se que a solução por meio de nova contratação mostra-se necessária e adequada para o atendimento da demanda administrativa.

6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. A solução proposta consiste na Aquisição **de materiais para manutenções e montagens de tubulações em aço carbono em**

.....



bombas e reservatórios, com as características gerais, referentes à padronização, especificação e regulamentação, já apresentadas no Documento de Formalização da Demanda na SEÇÃO X – PADRONIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICADA AO OBJETO, nos itens 14 e 15.

6.2. A alternativa escolhida revela-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, por atender adequadamente à necessidade administrativa com racionalidade de custos e eficiência operacional.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO

7.1. A estimativa preliminar da contratação foi realizada com base em:

() Pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal e/ou banco de preços em Saúde e/ou contratações de órgãos públicos

(X) Banco de Preços ou plataforma similar / equivalente

() Pesquisa realizada em mídia especializada e/ou tabela de referência e/ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

(X) Pesquisa direta com fornecedores

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

() Outro meio idôneo (especificar)

7.2. Valor estimado através da média, conforme pesquisa de mercado e planilha de preços anexadas aos autos: **R\$ 67.681,70** (Sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. requisição	Valor unitário estimado em (R\$)	Total
1	FLANGE em aço carbono laminado Diâmetro Nominal [DN]:100(4").	10	R\$ 147,17	R\$ 1.471,70
2	FLANGE; em aço carbono laminado; Diâmetro Nominal [DN]:150(6")	100	R\$ 202,54	R\$ 20.254,00



3	FLANGE; em aço carbono laminado; Diâmetro Nominal [DN]:200(8").	50	R\$ 283,86	R\$ 14.193,00
4	FLANGE; em aço carbono laminado; Diâmetro Nominal [DN]:250(10").	20	R\$ 306,00	R\$ 6.120,00
5	FLANGE; em aço carbono laminado; Diâmetro Nominal [DN]:300(12").	20	R\$ 565,50	R\$ 11.310,00
6	Redução concêntrica aço carbono DN 6" (150 mm) x DN 5" (125mm)	10	R\$ 127,31	R\$ 1.273,10
7	Redução concêntrica aço carbono DN 6" (150 mm) x DN 4" (100mm),	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
8	Redução concêntrica aço carbono DN 6" (150 mm) x DN 3" (75mm),	10	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
9	Redução concêntrica aço carbono DN5" (125 mm) x DN 3" (75mm),	10	R\$ 64,59	R\$ 645,90
10	Redução concêntrica aço carbono DN 4" (125 mm) x DN 3" (75mm),	10	R\$ 40,51	R\$ 405,10
11	Curva 90° aço carbono DN 8" (200mm),	10	R\$ 302,15	R\$ 3.021,50
12	Curva 90° aço carbono DN 6" (150mm),	10	R\$ 162,28	R\$ 1.622,80
13	Curva 90° aço carbono DN 4" (100mm)	10	R\$ 70,29	R\$ 702,90
14	Curva 45° aço carbono DN 8" (200 mm),	10	R\$ 238,02	R\$ 2.380,80
15	Curva 45° aço carbono DN 6" (150 mm),	10	R\$ 117,55	R\$ 1.172,50
16	Curva 45° aço carbono DN 4" (100 mm),	10	R\$ 47,84	R\$ 478,40

.....



Valor estimado

R\$ 67.681,70

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1. Otimização de tempo de atendimento

8.1.1. Espera-se otimizar fluxos operacionais, proporcionando maior celeridade na execução dos **serviços prestados pelo órgão requisitante** e na resposta às **demandas populacionais e institucionais**, **minimizando atrasos nas entregas de obras e manutenções**, **possibilitando o abastecimento de água ao município e aumentando a produtividade institucional**.

8.2. Ampliação de cobertura

8.2.1. A solução a ser encontrada deverá possibilitar **o atendimento a um número maior de beneficiários sendo estes munícipes residentes em Ribeirão preto e servidores atuando em instituições públicas**, garantindo maior alcance das ações administrativas, **de manutenção** e melhor distribuição dos serviços e/ou bens contratados.

8.3. Redução de custos

8.3.1. Pretende-se alcançar maior racionalização dos recursos públicos por meio de uma contratação eficiente, através do cálculo por base no histórico de consumo e no histórico de aquisições dos itens, reduzindo despesas indiretas, retrabalhos e desperdícios, sem prejuízo da qualidade do objeto.

8.4. Melhoria de qualidade

8.4.1. Almeja-se elevar o padrão dos **serviços ofertados pela Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto**, assegurando maior confiabilidade, desempenho, e satisfação dos usuários, com impactos positivos na continuidade e efetividade dos serviços institucionais.

8.5. Garantia de conformidade

8.5.1. A contratação deverá observar integralmente os requisitos legais, normativos e técnicos aplicáveis, mitigando riscos administrativos e assegurando aderência às diretrizes dos órgãos de controle.

8.6. Destarte, os princípios da eficiência, economicidade, legalidade, planejamento, transparência, segurança jurídica e interesse público, serão atendidos em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

.....



9. ANÁLISE DE RISCOS (SIMPLIFICADA)

9.1. Considerando a natureza do objeto, identificam-se os seguintes riscos: **Serviço contínuo ofertado para manutenção no abastecimento de água do município de Ribeirão Preto.**

9.2. Entretanto, será possível contar com as medidas mitigadoras que serão definidas através do Termo de Referência, que disponibilizará os prazos e especificações da contratação, bem como a de designação formal de fiscal do contrato e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, se necessário.

9.3. Diante da baixa complexidade da contratação, não se verifica a necessidade de elaboração de matriz de riscos formal.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes capazes de interferir na solução proposta.

11. ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, e do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução, considerando viabilidade técnica, econômica, ganho de escala, ampliação da competitividade, padronização, gestão contratual e preservação da funcionalidade do objeto.

11.2. Resultado da análise:

(x) Parcelamento viável;

11.3. Constatou-se que a divisão do objeto em itens mostra-se tecnicamente possível e economicamente vantajosa, permitindo ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados e promover melhor adequação das propostas às especificidades de cada parcela, sem comprometer a eficiência da execução, a padronização ou a fiscalização contratual.

12. CONCLUSÃO

12.1. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação pretendida, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de demanda de baixa

.....



complexidade e risco reduzido, sendo suficiente a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado.

Ribeirão Preto, 9 de junho de 2026

(assinado digitalmente)
VITOR BONATTO PAVIANI
Agente de administração